

EDITAL Nº 03/2023 - DETEC

A chefia do Departamento de Engenharias e Tecnologia (DETEC), da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), comunica aos interessados a abertura de inscrições para o processo de seleção de 1 (um) bolsista para atuar no projeto de ensino ***Robótica como ferramenta de combate à evasão escolar***, vinculado ao programa Ações de Apoio à Melhoria do Ensino de Graduação (AAMEG), da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), conforme Edital PROGRAD Nº 26/2022.

1. Das inscrições

- 1.1. As inscrições serão gratuitas e realizadas de 12 a 13 de julho de 2023, por meio deste [Formulário Eletrônico de inscrição](#).
- 1.2. No ato da inscrição, o candidato deverá anexar no Formulário Eletrônico de Inscrição o histórico escolar de graduação atualizado (obtido no SIGAA).
- 1.3. A documentação prestada pelo candidato é de sua inteira responsabilidade.
- 1.4. Poderão se inscrever alunos regularmente matriculados nos cursos de Bacharelado em Ciência e Tecnologia, Bacharelado em Tecnologia da Informação, Engenharia de Computação e Engenharia de Software da UFERSA, com Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) igual ou superior a 6,0 (seis), que tenham sido aprovados nas disciplinas de Circuitos Digitais e Laboratório de Circuitos Digitais. A restrição a quaisquer desses parâmetros ou a ausência do histórico acadêmico tornará a inscrição

INDEFERIDA.

- 1.5. A inscrição no presente Edital pressupõe a disponibilidade do candidato à realização de atividades relacionados ao projeto supracitado nos turnos matutino e/ou vespertino, respeitada a carga-horária de 12 (doze) horas semanais.

2. Da seleção e classificação

- 2.1. Conforme o Edital PROGRAD Nº 26/2022, os candidatos com inscrição válida serão selecionados por meio de entrevista e por IRA.
- 2.2. A entrevista, a ser conduzida pelo coordenador do projeto (via Google Meet) e avaliada com notas de zero (0) a dez (10), analisará o perfil e a disponibilidade do candidato às demandas do projeto. O calendário das entrevistas será informado aos candidatos por e-mail.
- 2.3. Os candidatos serão classificados por ordem decrescente da sua nota final, que será calculada através da média ponderada dos dois parâmetros (entrevista e IRA), estabelecendo-se peso 7 para o IRA e peso 3 para a entrevista, conforme se descreve abaixo:

$$Nota\ Final = \frac{7 * IRA + 3 * Entrevista}{10}$$

- 2.4. Para efeito de desempate na Nota Final, serão aplicados os seguintes critérios:

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO MULTIDISCIPLINAR DE CARAÚBAS
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIAS E TECNOLOGIA

I - maior IRA;

II - maior nota na Entrevista;

III - maior idade.

- 2.5. A ausência do candidato em alguma das etapas do processo seletivo implicará na sua imediata eliminação da seleção.
- 2.6. A qualquer tempo, o aluno poderá ser eliminado do processo seletivo, desde que verificada qualquer falsidade nas declarações ou irregularidades nos documentos apresentados.

3. Dos resultados e recurso

- 3.1. Os resultados (parcial e definitivo) deste processo seletivo serão divulgados na página eletrônica do DETEC, mesmo meio de publicidade deste edital.

4. Do cronograma

- 4.1. Este processo de seleção será organizado conforme as datas abaixo especificadas:

Publicação do Edital	12 de julho de 2023
Período de inscrição	12 a 13 de julho de 2023
Publicação das inscrições deferidas	14 de julho de 2023
Realização das entrevistas	15 de julho de 2023
Publicação do resultado preliminar	15 de julho de 2023
Recurso ao resultado preliminar	16 de julho de 2023

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO MULTIDISCIPLINAR DE CARAÚBAS
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIAS E TECNOLOGIA

Resposta aos recusos	17 de julho de 2023
Publicação do resultado final	17 de julho de 2023

- 4.2. O cronograma apresentado neste edital de seleção é uma previsão, podendo ser alterado conforme a necessidade de adequação das ações aqui descritas.

5. Das disposições finais

- 5.1. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes ao processo seletivo.
- 5.2. A vigência do projeto será de julho de 2023 a maio de 2024, com interrupção em novembro de 2023. Dessa forma, o bolsista poderá receber até 8 (oito) bolsas no período supracitado.
- 5.3. Casos omissos serão avaliados pela coordenação do projeto.

Pau dos Ferros, 12 de julho
de 2023.

Prof. Dr. Alex Pinheiro Feitosa
Chefe do DETEC